



INDICAÇÃO nº ____/2026

Indica ao poder Executivo que seja realizado estudo para implementação de política pública de vacinação para ampliação da prevenção à bronquiolite para todas crianças de até 2 anos de idade.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Lilian da Rosa Cuty**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao poder Executivo que seja realizado estudo para implementação de política pública de vacinação para ampliação da prevenção à bronquiolite para todas crianças de até 2 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a bronquiolite, causada principalmente pelo vírus sincicial respiratório, representa uma das maiores causas de internação infantil no Brasil, afetando principalmente bebês e crianças pequenas. No Município especialmente durante os períodos de inverno, há aumento expressivo dos atendimentos pediátricos por doenças respiratórias, o que gera sobrecarga na rede pública de saúde e grande preocupação para as famílias. Atualmente, a prevenção disponível no Sistema único de saúde é restrita a grupos de risco. No entanto, crianças sem comorbidades também podem apresentar estados graves, levando à hospitalização e, em alguns casos, à necessidade de UTI e até a morte. Dessa forma, ampliar o acesso à imunização representa:

- ✓ Redução de internações hospitalares;
- ✓ Diminuição da mortalidade infantil;
- ✓ Menor sobrecarga nos serviços de saúde;
- ✓ Economia de recursos públicos;
- ✓ Maior proteção às crianças e tranquilidade às famílias.

Trata-se de uma medida preventiva, humanitária e estratégica, que reforça o compromisso do Município com a saúde da primeira infância.



Uruguaiana, 19 de março de 2026.

Ver.^a Lilian da Rosa Cuty
Bancada do Republicanos